



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

Excelentíssimo Senhor
Vereador Alexander Chiodi Maia
DD. Presidente da Câmara Municipal de Contagem.

Senhor Presidente,

Nos termos inciso XX do artigo 190 e do artigo 199, do Regimento Interno vigente nesta Casa Legislativa, requero (emos) **VISTA DO VETO PARCIAL à PROPOSIÇÃO DE LEI N.º 013 / 2024**, originária DO PROJETO DE LEI N.º 221 / 2022 de AUTORIA DO Ver. Joniel do Carmo.
Pelo prazo máximo regimental de 72 (setenta e duas) horas.

(Veto Parcial) → Poder Executivo

Plenário Vereador José Custódio, em 16/04/2024.

Vereador (es)


(Vereador Joniel do Carmo)

PER POPULUM OMNIS POTESTAS A DEO

Apresentado, lido e admitido
16/04/2024